

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
10/10/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 266/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001574-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ);
3. Que a Unidade Educacional Unificado – CEU Pinheirinho D'Água, referente ao Lote 52, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$2.271.280,45, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52 - R\$ 2.134.169,30;
 - Administração Local – R\$ 137.111,15;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2. do referido Contrato nº 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00.
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - CEU Pinheirinho D'Água - Lote 52** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 25/09/23	SIGLA - DATA DOB – 25/09/23	PRD Nº PRE-DOB- 266/2023	SIGLA -DATA DOB – 25/09/23	SIGLA 10/10/2023- DATA SJU – 10/10/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 11/10/2023, às 12:59.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 11/10/2023, às 17:19.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 11/10/2023, às 20:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091577695** e o código CRC **E7949873**.